



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 044/2015
DE 10 DE JULHO DE 2015.**

***Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Finanças não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a remoção da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Finanças, onde desempenhará suas atividades.

I – VANDA LÚCIA RODRIGUES PODEROZO, ocupante do cargo de Assistente de Saúde, matrícula nº 808, inscrita no CPF. Nº. 721.774.975-15 e RG. Nº 1.152.805-SSP/SE, com ônus para a Secretaria Municipal de Finanças onde a mesma passará a receber seus vencimentos.

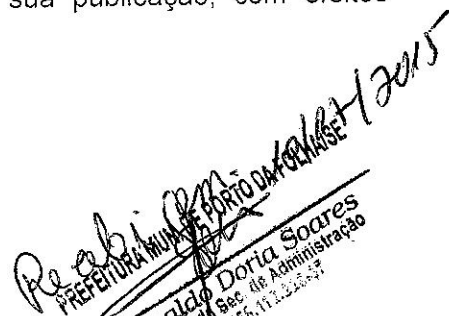
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Julho de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Julho de 2015.


**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**


**Genivaldo Dória Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 656.112.226-57**